



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.059
CÓD. CLIENTE:	22267
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	925003

**MUNICIPIO DE SÃO PAULO / SEC. DO GOV.
MUNICIPAL**

Pregão Eletrônico:	90488/2025
Data e Hora de Abertura	21/05/2025 09:00:00

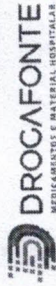
GANHAMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	SIM
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 49.200,49	REF#:	R\$ 27.520,02
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9059

DADOS DO CLIENTE

Nome: MUNICIPIO DE SÃO PAULO (22267)	CNPJ: 463950000000139	Endereço: SAO PAULO - SP
Representante: EUGENIO SP 02 (2789)	Data cadastro: 12/05/2025 16:12:52	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90488/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 21/05/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP:	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 04 CASAS	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Ampla/Exclusivo	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não
Observação do Edital:			Dist. Ida/Volta: ****	Pop. IBGE: 12396372

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	12/05/2025 17:42:36	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: LISTA NEGRA - NÃO ACEITA PRORROGAÇÃO E NEM CANCELAMENTO DE ITEM. APLICA MULTA ALTA POR ATRASO DE ENTREGA, SÓ PARTICIPAR COM O ITENS DA CIMED, PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 14 DIAS, DÉBITO R\$ 77.650,62 8 A 97 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliente.: 22267-MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 6018.2025/004417-3

Folha: 158558/0001
Data: 16/05/2025
PREGAO ELETRONICO No. 90488/2025/SMS
Abertura: 21/05/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

item
040ASAS
915003 INTERVILHO 0,01%
S.R.

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
3	54.120,00	COM	LEVOFLOXACINO 500MG APRES CX C/ 10 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101590022	CIMED(MG)	0,9091	0,5085	49.200,49

Total Geral: 49.200,49
(QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

0,5085
MILAR.

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços. Material de procedença nacional. ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5% VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações. DECLARAMOS QUE este e o produto ofertado, encontram-se em consonância com todas as exigências editalícias e regulatórias vigentes.

Validade da Proposta ... 60 DIAS
Prazo de Entrega 10 DIAS UTEIS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

Cliete.: 22267-MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 6018.2025/0044417-3

Folha: 158558/0002
Data: 16/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90488/2025/SMS
Abertura: 21/05/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	----- D i s c r i m i n a c a o -----	----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----	-----Total
		Em atendimento a RDC 808/2023 ou suas atualizações, os rótulos das embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter, na face lateral, a frase "PROIBIDA A VENDA", em caixa alta." (NR), devendo o proponente apresentar declaração de cumprimento à exigência junto à proposta. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.		

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Jackson

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

DATA DA LEITURA: 14/05/2025 CODIGO: ID 9059 / UASG 925003 PROCESSO: Nº 6018.2025/0044417-3 ABERTURA: 21/05/2025 HORA: 09:00 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: JOICE EDUARDA			ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90488/2025/SMS OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS PAGAMENTO: 30 DIAS PRAZO DA DOC.: READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; SISTEMA: (https://www.gov.br/compras)																																										
DOCUMENTOS EXIGIDOS			MODOS DE DISPUTA			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.																																				
Págs		H	P	F	Págs		H	P	F																																				
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X			15.2.2.3.	AFE COMUM LABORATORIO				CONTRATO																																			
11.5.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			15.2.2.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				CONTRATO																																			
11.5.1 b)	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO - II PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA																																			
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS																																							
11.5.2 e)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																							
11.5.2 c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																							
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO				ANEXO I - TR																																			
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO - II	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA																																			
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				ANEXO I - TR																																			
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 a)	DIGITAR CONFORME ANEXO				VENCEDOR	X																																		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO DE MEDICAMENTO																																							
11.5.2 b)	CIM	X			6.1.10 a.1)	REGISTRO MATERIAL				SE FOR O	X																																		
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.1.10 a.2)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				CASO	X																																		
11.5.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG 31	CÓPIA DE ISENÇÃO DO REGISTRO				PROPOSTA																																			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/GRANC					OBSERVAR CONDIÇÕES GERAIS																																							
11.5.3 b) 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO ITEM NO CBPF				13 DÍGITOS																																			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 5.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				X																																			
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA																																							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				11.5.1 e)	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				CONTRATO																																			
	CARTÓRIOS PROTESTO				18.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				MÍNIMO 2/3																																			
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					X																																		
11.5.1 e)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO - ITR	PROPOSTA VIA 1																																							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					Comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades.				PROPOSTA																																			
11.5.1 d)	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.10 b)	Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades.				VENCEDOR	X																																		
11.5.1 d)	AFE COMUM - DOU	X			6.1.6.2.	BULA				PROPOSTA																																			
11.5.1 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.5.5.4 / 15.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED				PROPOSTA																																			
11.5.1 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO - II	INSERIR DECLARAÇÕES				PROPOSTA																																			
	AFE CORRELATO - ANVISA					EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO																																							
	AFE CORRELATOS - DOU				11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO				X																																			
11.5.1 e)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					X																																		
11.5.3 b.4) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X																																											
11.5.3 b.4) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X																																											
CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS CNJ, CEIS, BEC-SP, CNEP, TCU MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO: 6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO. 8.3 o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances. 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 01 e 03; menor preço por UNIDADE para o ITEM 02); 10.9 Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 6.1.8 Deverá enviar a proposta de preços QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado. <table border="1"> <tr> <th>Págs</th> <th>DECLARAÇÕES</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> <tr> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.5</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					DEC. DE REQ. DE HAB.					DADOS DO REPRESENTANTE					CARTA CREDENCIAMENTO				11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL				X	DADOS DA EMPRESA			
Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F																																									
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																												
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																												
	DEC. DE REQ. DE HAB.																																												
	DADOS DO REPRESENTANTE																																												
	CARTA CREDENCIAMENTO																																												
11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL																																												
X	DADOS DA EMPRESA																																												
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3. INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: EXCLUSIVO ME/EP/PEQUIP E Ampla Participação OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGOEIRO - JULIANO CARVALHO DALAPÉ; E-mail: juliano.dalape@prefeitura.sp.gov.br; Tel.: (11) 5461-8932 RECEB. NOME: <i>[Assinatura]</i> EM: <i>[Assinatura]</i> 14/05/25 10:46																																													



PREGÃO ELETRÔNICO
90488/2025/SMS

PROCESSO
6018.2025/0044417-3

CONTRATANTE (UASG)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Gabinete (925003)

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, COMPRIMIDOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 21/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
Aberto/Fechado

FASE DE HABILITAÇÃO
Após as fases de apresentação de propostas, Lances e Julgamento

COMISSÃO/PREGOEIRO DESIGNADO
16ª CPL/SMS – JULIANO CARVALHO DALAPÉ
E-mail: julianodalape@prefeitura.sp.gov.br
Telefone: (11) 5461-8932

Para formação da **PROPOSTA** de preço e inserção na plataforma COMPRAS.GOV, V.Sª deverá basear-se exclusivamente nos termos e informações do Edital, especialmente nas especificações técnicas dos ITENS e demais condições do TERMO DE REFERÊNCIA, constante no **Anexo I**.

Caso haja divergência entre o **descritivo lançado** no Compras.gov e o descritivo do **TERMO DE REFERÊNCIA - TR**, prevalecerá o que consta no **Anexo I (Termo de Referência – TR)**.

Considerando AUSÊNCIA DE CÓDIGO ESPECÍFICO para CADA ITEM no COMPRAS.GOV, solicitamos que para a formação da proposta de preço e seu registro no sistema, o Licitante baseie-se **EXCLUSIVAMENTE** nas informações do Edital, especialmente nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO** e demais condições do TERMO DE REFERÊNCIA - TR.